

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA FARROUPILHA S. A., INDÚSTRIA METALÚRGICA

Farroupilha – RS – CNPJ nº 87. 834.883/0001-13 – NIRE: 43300011607

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 24 de abril de 2023, às 15h00min (quinze horas), na sede social da Companhia, sita na Rodovia ERS 122, Km 61, Distrito Industrial, em Farroupilha, RS, CEP 95178-000. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Lista de Presença de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **José Cláudio Gravina Fadanelli**; e, Secretário, o Sr. **Jonathan Piva de Almeida**. **4. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D - Lei 13.828, de 24/04/2019 - com link de acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) – a) **Edital de Aviso aos Acionistas – dias 13, 14 e 15/02/2023**, sendo dia 13, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.3 Cad. Public. Legal; dia 14, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.4, Cad. Publ. Legal; e dia 15, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.3, Cad. Publ. Legal; e b) **Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022 – dia 22/03/2023**, sendo JC-I p.4, 2º cad. e JC-D p.3, Cad. Publ. Legal; e, – c) **Edital de Convocação aos Acionistas – dias 14, 17 e 18/04/2023**, sendo dia 14, JC-I p.2 2º cad. e JC-D p.9, Cad. Publ. Legal; dia 17, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.3, Cad. Publ. Legal; e dia 18, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.2, Cad. Publ. Legal, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA: I - EM AGO: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer da Auditoria Independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e o Parecer do Conselho Fiscal relativo aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; **2.** Destinar o resultado desse exercício social; **3.** Fixar os honorários da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo; e **4.** Eleição do Conselho Fiscal. **II - EM AGE: 1.** Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e **2.** Sua consequente alteração estatutária. **6. DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos acionistas presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, no que coube: **I – EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 6.1)** Aprovou as contas dos administradores e todos os seus atos administrativos, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como para o Parecer do Conselho Fiscal, relativo aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 que, pelo Conselho de Administração, em suas reuniões de 11 de agosto de 2022 e 12 de abril de 2023, respectivamente, cujas Atas encontram-se arquivadas na Companhia e de uso exclusivo interno, foram previamente examinados e recomendado fossem apreciados, para fins de deliberação por esta AGO. Com aprovação pela unanimidade dos acionistas, registrando-se os pedidos de esclarecimentos e reservas apresentados em declaração de voto apartada que foi firmada pelos acionistas minoritários Ampar Empreendimentos e Participações Ltda. e N3Par Ltda. **6.2)** Aprovou o lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal e da Provisão para Distribuição do Dividendo Mínimo Obrigatório, resultou na importância de R\$ 8.707.041,24, constando no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, o qual, somado ao saldo do ano anterior resultou em R\$ 42.200.452,69, dando-se a seguinte destinação: (a) para a distribuição de dividendos, o valor de R\$ 10.000.000,00, cujo montante é proveniente de parte da conta Credores Diversos, no valor de R\$ 177.694,72, a qual corresponde à provisão feita para distribuição do dividendo mínimo; e, R\$ 9.822.305,28, de parte da conta Saldo à Disposição da Assembleia; a serem pagos aos acionistas, sem quaisquer ônus, na exata proporção das suas ações já possuídas; e, (b) seu saldo, no valor de R\$ 32.378.147,41, continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia. **6.3)** Tendo sido apresentada declaração de renúncia às suas remunerações por todos os Conselheiros de Administração, em declaração apartada de 24 de abril de 2023, que abdicam do recebimento de seus honorários, em ato contínuo, a Assembleia aprovou os honorários mensais da Diretoria de até R\$ 330.000,00 mensais; e do Conselho Consultivo, na importância global de até R\$ 98.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do Conselho de Administração. **6.4)** Fulcro no Art.161, § 2º da Lei 6404/1976, a pedido das acionistas **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda., N3par Ltda. e Ampar Empreendimentos e Participações Ltda.**, é mantido o Conselho Fiscal, consignando-se a manifestação contrária dos demais acionistas por considerarem desnecessário, vez que a Companhia possui sua Auditoria Independente atuante. O Conselho Fiscal instalado é composto por três membros titulares e três suplentes. Por maioria dos votos dos Acionistas Minoritários, a **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.** indica o Sr. **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portador do RG 7012659301 SSP/RS e CPF 705046790-15, e como suplente a Sra. **Lisandra Hengist Hoffmann**, brasileira, contadora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portador do RG 1016663476 SSP/RS e CPF 764.565.791-15. Os demais acionistas Controladores mantêm no Conselho Fiscal, como membros titulares, o Sr. **Rogério Luiz Ragazzon**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente na Rua Victório Buzelatto, nº 222, ap. 401, Bairro Madureira, CEP 95020-290, Caxias do Sul, RS, portador do RG 600851548 SSP/RS e do CPF 194.186.200-49, e o Sr. **Luis Felipe Novello**, brasileiro, economista, divorciado, residente na Rua Visconde de Pelotas, nº 1223, Bairro Centro, CEP 95020-183, Caxias do Sul, RS, portador do RG 8031090304 SSP/RS e do CPF 623.695.200-00, e como suplentes o Sr. **Sérgio Peruffo Júnior**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Marechal Deodoro, nº 139, Bairro Centro, CEP 95700-116, Bento Gonçalves, RS, portador do RG 1049320839 SSP/RS e do CPF 572.955.140-15 e o Sr. **Doady Celso Peruffo**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente na Av. Planalto, nº 1185, ap. 204, Bairro São Bento, CEP 95703-114, Bento Gonçalves, RS, portador do RG 2008896561 SSP/RS e do CPF 334.640.900-78. Registra-se que os Acionistas minoritários **N3par Ltda. e Ampar Empreendimentos e Participações Ltda.** impugnaram o voto da acionista minoritária **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.** em relação à indicação do Sr. **Roberto Zeller Branchi**, tendo sido requerido pelos acionistas minoritários **N3Par Ltda. e Ampar Empreendimentos e Participações Ltda.** o adiamento da eleição dos membros do Conselho Fiscal pelo prazo de 15 (quinze) dias para fins da construção de uma solução consensual. Referido pedido de adiamento foi rejeitado por todos os demais Acionistas presentes à Assembleia, em razão da autonomia da deliberação dos Acionistas Minoritários e da informação prestada pela Acionista **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.** de que não irá alterar a indicação realizada. **6.4.1)** O Conselho Fiscal deverá se reunir na sede da Companhia, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias desta data, para eleger seu Presidente e deliberar sobre o seu funcionamento. Os membros efetivos e seus suplentes do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2024, e a remuneração individual mensal de cada membro titular será em valor equivalente a 10% da média da remuneração paga aos diretores da Companhia. **II – EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 6.5)** Aprovou a ampliação e atualização do objeto social da Companhia, incluindo as atividades de fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, CNAE 2229-3/01, dando a nova redação abaixo ao Art. 3º do Estatuto Social: **Artigo 3º – O objeto social da Companhia é a fabricação e comercialização de cozinhas profissionais/industriais, painéis, talheres, baixelas e demais artefatos, em aço; artefatos de material plástico para uso pessoal, doméstico e hotelaria; de eletroportáteis; e prestação de serviços de assistência técnica para os produtos de sua fabricação e venda; o que mais lhe convier ao ramo, inclusive a revenda de produtos de terceiros de fabricação nacional ou importados; e, a locação de imóveis próprios para empresas do mesmo grupo econômico. 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio, que é assinada pela totalidade dos acionistas presentes à Assembleia. Farroupilha, RS, em 24 de abril de 2023. (Ass.) José Cláudio Gravina Fadanelli – Presidente; Jonathan Piva de Almeida – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Jonathan Piva de Almeida – OAB/RS 82.314; p/ BEMPAR Participações Ltda., José Cláudio Gravina Fadanelli – OAB/RS 56.316; p/RENATO TRAMONTINA Empreendimentos e Participações Ltda, Alessandro Spiller – OAB/RS 37.848; por MANPAR Empreendimentos e Participações Ltda., Fernando Hagemann – OAB/RS 128.472; N3PAR Ltda., Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193; Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Sr. Gilberto Eugênio Manfroi. **8. AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Farroupilha, RS, em 24 de abril de 2023. José Cláudio Gravina Fadanelli – Presidente. Jonathan Piva de Almeida – Secretário. **JUCISRS. Certificado registro sob o nº 8931484 em 18/05/2023 da Empresa TRAMONTINA FARROUPILHA S.A. INDUSTRIA METALURGICA, CNPJ 87834883000113 e protocolo 23/142654-2, de 04/05/2023. José Tadeu Jacoby – Secretário- Geral.**

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC